

Companhia Itaunense Energia e Participações

CNPJ 21.254.073/0001-80



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Ilmos Srs. Acionistas da COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

A COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES, atual denominação de COMPANHIA INDUSTRIAL ITAUNENSE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.254.073/0001-80, com sede na Rua João Cerqueira Lima, 133, centro, Itaúna/MG, tem por objeto a (a) atividade imobiliária de imóveis próprios (6810-2); (b) aluguel e arrendamento de imóveis próprios (6810-2); (c) comercialização de energia elétrica em todas as suas formas (3513-1); (d) geração de energia elétrica (3511-5); e (e) transmissão de energia elétrica (3512-3).

A maior parte da renda da Companhia advém do arrendamento de seu departamento siderúrgico à SIMEC, sucessora do grupo ArcelorMittal. O contrato de arrendamento encerra-se em 31 de agosto de 2020. As partes devem manifestar-se sobre a possibilidade de prorrogação em até 120 (cento e vinte) dias antes do arrendamento findar-se. As tratativas já iniciaram-se mas ainda não há sequer indícios da definição da situação.

Em relação às usinas hidrelétricas, realizamos parceria com a empresa Compasso Energia AS, de modo que as mesmas foram arrendadas. A Companhia não possuía condições de modernizar e atualizar seus procedimentos de geração e venda de energia elétrica. As usinas datam das décadas de 1.910, 1.940 e 1.980. Nunca foram modernizadas. Os custos de modernização, troca de equipamentos e automatização não poderiam ser suportados pela Itaunense, que não possui caixa para tanto, em razão dos pagamentos mensais de tributos federais parcelados. As usinas, como estavam, geravam prejuízo em suas operações, o que justificou a contrato.

Companhia Itaunense Energia e Participações



CNPJ 21.254.073/0001-80

Referente às questões judiciais, o processo de recuperação Judicial apenas foi formalmente encerrado em 2019, com a homologação do pagamento ao último credor que ainda contestava a aprovação do plano – o Banco do Nordeste do Brasil. Ao final de 2019 foi retirada, da denominação social, a expressão “em recuperação judicial” pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e pela Receita Federal do Brasil. A empresa, após vinte anos, retoma sua vida empresarial e situação fiscal à normalidade

No tocante aos tributos, todos os débitos federais estão incluídos em sua totalidade no PERT.

Em relação às perspectivas futuras, a empresa deve manter-se tal como em andamento, se o contrato de arrendamento siderúrgico for prorrogado. Se não o for, a empresa necessita abrir outras fontes de renda, como loteamento de imóveis na Barragem do Benfica, que depende de nosso plano diretor a ser elaborado e aprovado pelo Município de Itaúna.

Itaúna, 18 de março de 2020.

Tonny Salera Primeiro – Diretor Superintendente

Décio Evangelista Damasceno Oliveira – Diretor Administrativo

Telmo Tulio Gonçalves de Souza – Diretor de Relações com Investidores